LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Santa Isabel - E. S. Paulo

matricula: 16.650 | folha: 1

Santa Isabel, 25 de novembro de 1983
Oficial,

IMÓVEL:- Uma área de terras com 767,80 m2 (setecentos e sessenta e sete metros e oitenta decímetros quadrados), formada pelos lotes 08, 09 e 10 da quadra 19-B, do Arujazinho IV, situado no perimetro urbano da cidade, distrito e municipio de Arujá, desta Comarca de Santa Isabel, medindo 30,00 m (trinta metros) de frente para a Avenida Cizalpina; 25,90 m (vinte e cinco metros e noventa centimetros) da frente aos fundos, do lado direito, no sentido de quem da Avenida olha para o imóvel, onde confronta com o lote 11; - 25,30 m (vinte e cinco metros e trinta centimetros) do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, onde confronta com o lote 07; e, 30,00 m (trinta metros) nos fundos, onde confronta com os lotes 2, 3 e 4 da quadra 12 do Arujazinho IV; encerrando assim a área de 767,80 m2 (setecentos e sessenta e sete metros e oitenta decímetros quadrados).- Inscrição Municipal nº SE 12.02.02.35/36/37. - - - - - - - -

PROPRIETÁRIO:- Hermindo Raymundo Flach, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6515/77, com Pilar Franco Flach, representante autônomo, portador da Carteira de Identidade R.G. nº 2.155.213-SSP-SP e do CIC nº 030.665.928-04, residente e domiciliado em São Paulo, à Avenida Paes de Barros, 2.451 apto. 7. -

TITULO AQUISITIVO:- Registrados sob nº 1 nas Matriculas 4.953, 4.954 e 4.955, deste Registro: - - - - - - - - -
- Fusão requerida pelo proprietário, nos termos do Art. 235 da Lei 6015 de 31 de dezembro de1973. - - - - - -
A escrevente autorizada,

="=

R. 1-16.650 - - Santa Isabel, 25 de novembro de 1983:- Conforme requerimento datado de hoje, Auto de Vistoria Habite-se, nº 1.067/83 da Prefeitura Municipal de Arujá e Certidão Negativa de Débito - CND, Protocolo 001681, expedida pelo MPAS - IAPAS, agência de Mogi das Cruzes, deste Estado, em 01 de novembro de 1983, o proprietário construiu no imovel desta, uma casa residencial com 213,88 m2 de área construida, a qual recebeu o nº 525 da Avenida Cizalpina. - - - - - - - - - - - - - - - - -
A escrevente autorizada,

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/12/2019 13:07:39

AV.2 - 16.650.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 04 de dezembro de 2012.

Por Termo de penhora, de 18 de outubro de 2012, expedida pela 1ª Vara Distrital de Arujá/SP, nos autos da Procedimento Sumário, processo nº 045.01.2002.005281-8, Ordem nº 2178/02, requerida por CONDOMINIO ARUJAZINHO IV, CNPJ 54.782.792/0001-22, em face de HERMINDO RAYMUNDO FLACH, já qualificado, e PILAR FRANCO FLACH, CI/RG 2.155.192, CPF 029.326.088-51, valor da ação de R$ 4.608,09, foi **penhorado** o imóvel constante desta matrícula, tendo como depositários HERMINDO RAYMUNDO FLACH e PILAR FRANCO FLACH. (Documento protocolado sob nº 109.976, em 28/11/2012). ----------

O Escrevente, _____ (Renê Rodrigues de Miranda).

AV.3 - 16.650.

REGULARIZAÇÃO DE LOTEAMENTO (ARUJAZINHO IV).

Santa Isabel/SP, em 29 de janeiro de 2.014.

Por requerimentos de 17 de dezembro de 2.013 e 20 de janeiro de 2014, Certidão nº 036/2013, de 21 de novembro de 2013, Certidão de Uso e Ocupação de Solo nº 275/2013-SMO, de 13 de dezembro de 2013, Certidão nº 008/2013-SMHA e Certidão nº 009/2013-SMHA, ambas de 19/12/2013, expedidas nos Processo Administrativo nº 126.663/2006, pela Secretária da Habitação e Regularização Fundiária do Município de Arujá/SP, e de conformidade com o disposto no artigo 71, da Lei nº 11.977/2009; 288-A, § 4º, inciso II, da Lei nº 6.015/1.973, artigo 21, inciso III, do Decreto nº 7.499/2011 e itens 300 e letras; 300.2 e 300.3, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado São Paulo – NSCGJ/TJ/SP - Prov. 58/1989, foi registrada a **REGULARIZAÇÃO DO PARCELAMENTO DO SOLO URBANO DENOMINADO "ARUJAZINHO IV",** conforme "R.7" da Matrícula 43.097, em 29/01/2014, sendo assim com a regularização do emprendimento o lote passou a ser denominado de **LOTE 08 QUADRA 19-B**. (Documento protocolado sob nº 114.909, em 17/12/2013). ----------

O Escrevente, _____ (Marcos Alberto de Lima).

AV.4 - 16.650.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 10 de maio de 2017.

Por Certidão de Penhora "online" nº PH000160397, de 12 de abril de 2.017, expedida pelo 1º Ofício Distrital do Foro de Arujá/SP, nos autos de Execução Civil, Número de ordem 0001340-63.2008.8.26.0045, tendo como exequente **Condomínio Arujazinho IV,** CNPJ 54.782.792/0001-22, e como executado os proprietários **HERMINDO RAYMUNDO FLACH,** CPF 030.665.928-04 **e PÍLAR FRANCO FLACH,** CPF 029.326.088-51, já qualificados (R.1), cujo valor atribuído à causa foi de **R$ 32.791,05, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula**,

Ficha Nº 1 - Continua na Ficha Nº 2

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/12/2019 13:07:39

tendo sido nomeado como depositário o proprietário. (Documento protocolado sob nº 128881, em 12/04/2017).

A Escrevente, _____ (Janaína Machado de Oliveira).

AV.5 - 16.650.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 19 de julho de 2.018.

Por Certidão de Penhora "online" nº PH000218601, de 03 de julho de 2.018, expedida pelo 1º Ofício do Foro de Arujá/SP, nos autos de Execução Civil, Número de ordem 0001689-66.2008.8.26.0045, e artigo 838 da Lei 13105/2015 (CPC), tendo como exequente **Condomínio Arujazinho IV,** CNPJ 54.782.792/0001-22, e como executados os proprietários **HERMINDO RAYMUNDO FLACH,** CPF 030.665.928-04 **e PÍLAR FRANCO FLACH,** CPF 029.326.088-51**,** já qualificados, cujo valor atribuído à causa foi de **R$ 218.575,28, fica PENHORADO o correspondente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositário fiel **HERMINDO RAYMUNDO FLACH**. (Documento protocolado sob nº 133.524, em 05/07/2018).

O Escrevente, _____(Paulo Roberto Ferreira Caraça).

AV.6 - 16.650.

PENHORA.

Santa Isabel/SP, em 09 de outubro de 2.019.

Por Certidão de Penhora "online" nº PH000286087, de 10 de setembro de 2.019, expedida pelo 1º Ofício do Foro de Arujá/SP, nos autos de Execução Civil, Número de ordem 00027403420168260045, e artigo 838 da Lei 13105/2015 (CPC), tendo como exequente **Condomínio Arujazinho IV,** CNPJ 54.782.792/0001-22, e como executados os proprietários **HERMINDO RAYMUNDO FLACH,** CPF 030.665.928-04 **e PÍLAR FRANCO FLACH,** CPF 029.326.088-51**,** já qualificados, cujo valor atribuído à causa foi de **R$ 156.628,15, fica PENHORADO o imóvel desta matrícula**, tendo sido nomeado como depositário fiel **HERMINDO RAYMUNDO FLACH**. (Documento protocolado sob nº 138089, em 11/09/2019).

A Escrevente, _____ (Laís Gema Baltar de Oliveira).

12019633101665002270221 93

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:26/12/2019 13:07:39